



DESPACHO ADJUDICATÓRIO

Assunto: Aquisição eventual, futura e parcelada de gás de cozinha, para atender as demandas dos diversos órgãos da administração pública, tudo conforme especificações na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993; alterações posteriores e pelas disposições do Edital e seus anexos, conforme Processo Administrativo nº 411/2017.

A presente Licitação, na modalidade **PREGÃO** iniciou-se pelas solicitações das secretarias e fundos do Município, através da interveniência da Secretaria Municipal de Administração por seu representante, **Isaías Gonçalves de Magela**, após autorização do Sr. Prefeito Municipal, determinando as providências visando à contratação supramencionada.

Registrado e autuado o Processo, foi anexado o Edital do Pregão nº 019/2017 e demais atos. Assumindo o impulso processual, a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, determinou a ulatimação dos atos necessários para o certame. Tais atos se consubstanciaram na publicação do referido Instrumento Convocatório; tendo todos os seus termos sido cumpridos, de acordo com os prazos que a lei exige.

Da análise da proposta apresentada e da Ata de Julgamento, assim como demonstra toda a documentação a que nos foi dado tomar conhecimento, conclui-se que o procedimento realizado está adequado às exigências legais.

Diante do exposto, pelo entendimento de que o objetivo foi alcançado sob os aspectos jurídicos e técnico-administrativos, sagrando-se vencedora a proposta apresentada pelo licitante: **K.G. RIBEIRO & CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 06.220.526/0001-63**, quanto ao objeto do Pregão nº. 019/2017.

Município de Paranaiguara, Estado de Goiás, aos
09 dias do mês de junho de 2017.

ADALBERTO DOS SANTOS AMORIM
Prefeito Municipal



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Paranaiguara/GO, usando de suas atribuições legais e considerando que o presente Processo Licitatório referente ao **Pregão nº 019/2017**, obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR com fundamento no disposto na Lei n.8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação e Despacho Adjudicatório correspondente, o **Procedimento Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº019/2017**, Tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é a aquisição eventual, futura e parcelada de gás de cozinha, para atender as demandas dos diversos órgãos da administração pública, conforme condições e especificações constantes no Instrumento Convocatório e seus Anexos, bem como **Processo Licitatório Nº 411/2017**.

II – HOMOLOGAR também, conforme Termo de Referência-Anexo I do Edital, as **Propostas Vencedoras** dos licitantes: **K.G. RIBEIRO & CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 06.220.526/0001-63, referente ao serviço contido no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 019/2017.

III – Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Paranaiguara/GO que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Município de Paranaiguara, aos 09 dias do mês de junho de 2017.

ADALBERTO DOS SANTOS AMORIM
Prefeito Municipal